



Projeto de Lei nº _____/2021.

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO
DE VIA PÚBLICA NO
MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU, e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada Rua **GELCIMAR PIGATI**, atualmente conhecida como Rua Projetada – (rua da antiga Caeira), no Bairro Monte Cristo.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões “Elias Moysés”, 13 de Maio de 2021.

Léo Camargo

Vereador - PL

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





JUSTIFICATIVA

Submeto à consideração dos nobres pares a presente propositura, morador do bairro desde quando nasceu, pai de família, caminhoneiro autônomo, ativo no bairro, cumpridor de seus deveres, era um ser humano maravilhoso, gostava de ajudar os mais necessitados, homem de muitos amigos e muita fé, por isso merece tal homenagem.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 13 de Maio de 2021.

Léo Camargo

Vereador - PL

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

